



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
<http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº: 013/2026

Dilermando de Aguiar, 27 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente:

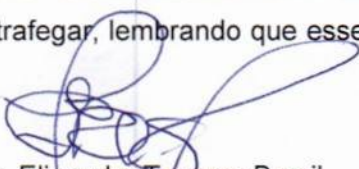
O Vereador abaixo firmado, integrante da bancada do MDB no uso das atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupa nesta Casa, vem à presença de V. Ex^a apresentar para a Mesa Diretora para posterior envio ao Poder Executivo, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDENCIA

- a) Que seja feito o conserto de uma luminária em frente a residência do Senhor Renato na BR 158, São José da Porteirinha, próximo ao Senhor Ary Correa;
- b) Que seja feita a colocação de pedras e rolagem próximo a residência do Senhor Jones Teixeira da Silva na localidade de Campo da Pedra até a residência do Senhor Alexandre,
- c) Que seja feito o conserto de uma luminária em frente ao restaurante paradoro na BR 158 na residência do Senhor Jocemar Moraes;
- d) Que seja feito o conserto de uma luminária em frente a residência do Senhor Luiz Fernando Viana da Silva na localidade de Campo da Pedra;
- e) Que seja feito o conserto de uma luminária em frente a residência do Senhor Amilton da Silva Adalcino na localidade de Campo da Pedra;
- f) Que seja feita a roçada nas margens da estrada da localidade de Faxinalzinho;
- g) Que seja feito o conserto da ponte do Corredor localizado abaixo do galpão do Senhor Bruno Balconi da localidade de Faxinalzinho;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal providência tendo em vista as reivindicações feitas pelos moradores, pois os mesmos estão há tempo solicitando tais melhorias. Além disso, devido a aproximação do inverno fica quase intransitável para trafegar, lembrando que esse pedido já foi feito pelo próprio morador mias de 2 vezes.


Ver. Elizandro Tavares Brasil
Bancada do MDB

À MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar - RS

Vereador valorizado é
Democracia consolidada!